



Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Poder Legislativo nº 016/2025** - *“Institui no Município de Nova Mutum a Política Municipal de Dignidade da Saúde Íntima da Mulher, e dá outras providências.”*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Legislativo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre *“Institui no Município de Nova Mutum a Política Municipal de Dignidade da Saúde Íntima da Mulher, e dá outras providências.”*

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 20 de outubro de 2025

Lurdes Costa Marques	Beatriz Correa de Matos Kohler	Jaiane Santos
Presidente	Secretária	Membro
Comissão de Saúde e Ação Social	Comissão de Saúde e Ação Social	Comissão de Saúde e Ação Social